



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 36371148

**DECRETO Nº. 076/2014**

**DATA: 17/03/2014**

**Altera Adicional por Tempo de Serviço**

O Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 148 e 148 § 2º da Lei nº. 374/2004 de 25 de maio de 2004,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - ALTERA o Adicional por Tempo de Serviço, em razão de haver completado período quinquenal, conforme abaixo relacionado:

SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	DE	PARA
ADERIGE FACCINI PINHEIRO	16/02/1994	PROFESSOR	15%	20%
ANA MORO	16/02/1994	PROFESSOR	15%	20%
ARCINDO FERREIRA VALCARENGHI	16/02/1994	MOTORISTA II	15%	20%
ELENICE FRARES	16/02/1994	PROFESSOR	15%	20%
EVA VIANA	16/02/1994	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	15%	20%
GILMAR LANGER	16/02/1994	MOTORISTA II	15%	20%
ILDA STALL	16/02/1994	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	15%	20%
NADIR TABILE DOS REIS	16/02/1994	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	15%	20%
NEILE LUCIA TOALDO	16/02/1994	OFICIAL ADMINISTRATIVO	15%	20%
NOELI VERA NORO	16/02/1994	PROFESSOR	15%	20%
REGINALDO STOLARZ	16/02/1994	CARPINTEIRO	15%	20%
ROSELEI MAROSTICA	16/02/1994	PROFESSOR	15%	20%
ROSELI DA APARECIDA AIRES PEGORARO	16/02/1994	PROFESSOR	15%	20%

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

  
JOSE LINEU GOMES  
Prefeito Municipal